

PORTARIA Nº 622/2022.

**NOMEIA MEMBROS SUBSTITUTOS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 434/97, alterada pelas Leis Municipais nº 448/1997 e 994/2003, **NOMEIA** os membros a seguir relacionados, como substitutos do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2021/2023.**

I - TITULARES:

.....
g) TRABALHADORES DA SAÚDE

.....
Conselho Estadual de Odontologia – **Angela Dallanora**

.....
o) PASTORAL DA CRIANÇA
Maria Regina Garlet

II - SUPLENTE:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Nelize Michelin

.....
f) EMATER/ASCAR
Renato Santos Silva

g) TRABALHADORES DA SAÚDE

.....
Conselho Estadual de Odontologia – **Glaucia Bosa**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
13 de junho de 2022.

LUCAS MICHELON

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEONILSO ANTONIO DA SILVA

Secretário Municipal da Administração